



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS**, que foram objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, consoante Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/13, no art. 3º, inciso II, considerando que a aquisição deverá ser entregue de forma parcelada, pelo período de 12 meses, haja vista as necessidades das unidades que compõem a rede municipal de saúde do município de Belém.

2.2. O presente Registro de Preços visa suprir as necessidades de assegurar o adequado fornecimento de **Material Técnico Hospitalar**, visando o atendimento dos usuários dos serviços de saúde pública do município de Belém e respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.1. A presente aquisição é destinada a suprir a demanda de itens essenciais para os procedimentos médico-hospitalar, torna essencial do ponto de vista desta administração, para a efetividade das ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito dos Hospitais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os itens objetos desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **ANEXO A** do presente termo.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN 73 de agosto de 2020, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões "similar", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência.



5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta garantia/validade dos produtos, não podendo ser menor que **12 (doze) meses**;

5.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem bônus adicional para a **SESMA/PMB**;

5.1.7. Deverá ser apresentado na proposta ajustada, quando convocado o licitante, provisoriamente vencendo o(s) item(s), a **comprovação do REGISTRO do Material Técnico** ofertado junto ao **Ministério da Saúde (ANVISA)**, dentro do período de vigência, para os Materiais que necessitem da referida exigência, conforme o descritivo contido no Anexo A. Estando o **REGISTRO VENCIDO** a licitante deverá apresentar comprovante do **PEDIDO DE REVALIDAÇÃO (PROTOCOLO) TEMPESTIVO**, nos termos do §2º do art. 8º do Decreto Federal nº 8.077/13.

5.1.8. A empresa vencedora deverá mencionar explicitamente em sua proposta de preços, a **ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL TÉCNICO** ofertado;

5.1.9. Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado de Capacidade Técnica** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

b) **Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE)** expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – ANVISA;

c) **Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário)** atualizada, com atividade compatível ao fornecimento do objeto solicitado, ou cadastramento definitivo emitido por órgão da Vigilância Sanitária local;

6.2. A verificação em sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. DA AMOSTRA

7.1. Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em



primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(s), no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado neste Termo de referência;

7.2. A amostra deverá ser encaminhada em sua embalagem original e estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

7.3. Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise e submetidos aos testes necessários, e não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;

7.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

7.5. Será considerada aprovada a amostra que atender aos requisitos das especificações do objeto citados no item 3, deste Termo, sendo que a recusa do material será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

8.1. Os itens deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão no seguinte endereço: **DIVISÃO DE RECURSO MATERIAL, TRAVESSA TIMBÓ Nº 2303, ENTRE DUQUE DE CAXIAS E 25 DE SETEMBRO, BAIRRO MARCO , CEP 66.095-531 – Belém/PA, no Horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-Feira**, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente que, depois de conferida e atestada, será paga em 30 dias após sua apresentação;

8.1.1. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **SESMA/PMB**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

8.2. A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

8.3. O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **SESMA/PMB**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

8.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência;

8.5. Os itens objeto deste TR deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, em perfeitas condições de uso e de consumo, nos termos da legislação vigente;

8.6. No **ATO DA ENTREGA DO MATERIAL TÉCNICO** não poderá conter prazo de validade **INFERIOR A 75% (setenta e cinco por cento)** de sua validade total;

8.7. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de



qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

8.8. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 05 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento e a aceitação dos itens licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

10.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

10.2. Colocar à disposição da SESMA/PMB, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência e seu anexo;

10.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

10.4. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

10.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

10.6. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

10.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SESMA/PMB, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

10.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº



11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São obrigações da **SESMA/PMB**:

- 11.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Termo de referência;
- 11.2. Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- 11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 11.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) /Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisórios e Definitivos;
- 11.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;
- 11.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 11.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

12. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 12.1. Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 12.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 12.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



12.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.

12.7. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. A vigência da(s) contratação(ões) firmada(s) será estabelecida por até **12 (doze) meses**, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos.

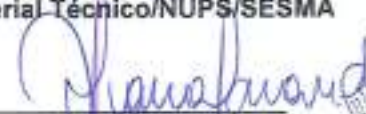
15. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da Ata de Registro de Preço, serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias, indicadas antes da formalização do (s) contrato (s), conforme previsões/suplementações no Orçamento da **SESMA/PMB**.

16. DAS PENALIDADES

16.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/19.


Sandra Campos
Material Técnico/NUPS/SESMA


Juliana Lavareda
Diretor/NUPS/SESMA


Juliana Lavareda Sales
Diretora NUPS/SESMA



ANEXO A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bolsa de Colostomia infantil , sistema uma (01) peça, drenável, plástico antiodor, transparente, sem filtro de carvão ativado, resina sintética, sem adesivo microporoso, recortável de: 8-50 mm (+ / - 2 MM) um clamp de fechamento para cada bolsa. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro na ANVISA.	UND	2.500
2	Clip reto para fechamento de bolsa de ostomia , Caixa com 10 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro na ANVISA.	CX	1.000
3	Bolsa para colostomia , confeccionada em polietileno, descartável, com furo recortável de 19 e 64 mm, com fecho de Inter travamento integrado por conectores plásticos e filtro de carvão ativado acoplado a bolsa. Embalagem com 10 unidades, não estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro na ANVISA.	KIT	6.780
4	Bolsa sistema de 1 peça para colo/íleo adulto , drenável com plástico anti-odor, opaco com tela protetora bilateral, filtro de carvão ativado acoplado e película interna plástica para proteção contra umidade, base adesiva suave com película de PIB e óleos minerais, plana flexível e ovalada para melhor acomodação nas irregularidades do abdômen, recortável 20-70mm com ares recorte visível e graduada com borda de resina delgada para fácil acomodação de ostomias circulares e ovaladas, fecho integrado pro Inter travamento e conectores plásticos e bolso para bloqueio. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro na ANVISA.	UND	2.200
5	Bolsa para ostomia intestinal, sistema 2 peças, adulto. (bolsa e base adesiva compatível) Bolsa opaca, drenável, plástico anti odor sem filtro de carvão ativado, clamp de fechamento individual para cada bolsa. Base adesiva plana, de resina sintética, com pontos de fixação plana, recortável com adesivo microporoso flange de 70 mm. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro na ANVISA.	UND	4.100
6	Cânula de guedel , orofaríngea, nº 0, em PVC atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, com protetor interno plástico inquebrável resistente à desinfecção, embalagem com dados de identificação e procedência. Registro na ANVISA.	UND	450



7	Cânula de guedel , orofaríngea, nº 1, em PVC atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, com protetor interno plástico inquebrável resistente à desinfecção, embalagem com dados de identificação e procedência. Registro na ANVISA.	UND	450
8	Cânula de guedel , orofaríngea, nº 2, em PVC atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, com protetor interno plástico inquebrável resistente à desinfecção, embalagem com dados de identificação e procedência. Registro na ANVISA.	UND	450
9	Cânula de guedel , orofaríngea, nº 3, em PVC atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, com protetor interno plástico inquebrável resistente à desinfecção, embalagem com dados de identificação e procedência. Registro na ANVISA.	UND	450
10	Cânula de guedel , orofaríngea, nº 4, em PVC atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, com protetor interno plástico inquebrável resistente à desinfecção, embalagem com dados de identificação e procedência. Registro na ANVISA.	UND	450
11	Cânula de guedel , orofaríngea, nº 5, em PVC atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, com protetor interno plástico inquebrável resistente à desinfecção, embalagem com dados de identificação e procedência. Registro na ANVISA.	UND	450
12	Cânula de Traqueostomia nº 10.0 : fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contém filete radiopaco com balonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e Registro na ANVISA.	UND	300
13	Cânula de Traqueostomia nº 4.0 : fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contém filete radiopaco sem balonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e Registro na ANVISA.	UND	280



14	Cânula de Traqueostomia nº 5.0: fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contém filete radiopaco com balonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e Registro na ANVISA.	UND	250
15	Cânula de Traqueostomia nº 6.0: fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contém filete radiopaco com balonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e Registro na ANVISA.	UND	260
16	Cânula de Traqueostomia nº 7.5: fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contém filete radiopaco com balonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e Registro na ANVISA.	UND	250
17	Cânula de Traqueostomia nº 8.0: fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contém filete radiopaco com balonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e Registro na ANVISA.	UND	1.045
18	Cânula de Traqueostomia nº 8.5: fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contém filete radiopaco com balonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca	UND	600



	fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e Registro na ANVISA.		
19	Cânula de Traqueostomia nº 9.0: fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contém filete radiopaco com balonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e Registro na ANVISA.	UND	200
20	Cânula de Traqueostomia nº 9.5: fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contém filete radiopaco com balonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e Registro na ANVISA.	UND	150
21	Cateter de aspiração traqueal, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 04, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e Registro na ANVISA.	UND	4.000
22	Cateter de aspiração traqueal, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 06, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e Registro na ANVISA.	UND	7.000
23	Cateter de aspiração traqueal, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 08, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e Registro na ANVISA.	UND	20.000
24	Cateter de aspiração traqueal, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 10, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura	UND	30.000



	asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e Registro na ANVISA.		
25	Cateter de aspiração traqueal , confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 12, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e Registro na ANVISA.	UND	150.00 0
26	Cateter de aspiração traqueal , confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 14, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e Registro na ANVISA.	UND	100.00 0
27	Cateter de aspiração traqueal , confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 16, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e Registro na ANVISA.	UND	27.500
28	Cateter de aspiração traqueal , confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 18, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e Registro na ANVISA.	UND	13.000
29	Coletor de urina sistema fechado : Bolsa coletora em PVC, flexível com capacidade de 2000 ml. Marcação que permita a aferição da drenagem urinária, transparente na frente e opaca no verso, com válvula anti refluxo, pinça corta fluxo, prendedor, extensor com 120 cm de comprimento, membrana em látex, autocicatrizante, alça de sustentação ao leito, tubo de esvaziamento com conector universal e com tampa protetora, uso único, estéril, atóxico e aprotogênico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e Registro na ANVISA.	UND	64.000
30	Coletor De Urina Infantil feminino : confeccionado em polietileno , descartável , com um furo pré-cortado oval com 3 cm de diâmetro e com película protetora não aderente e destacável, para fixação na pele do paciente. Tamanho único (aprox. 17 cm x 10 cm) e marcações	PAC	590



	aproximadas com intervalos graduais de 10 ml até 100 ml. Pacote com 10 unidades. Registro na ANVISA.		
31	Coletor De Urina Infantil masculino: confeccionado em polietileno, descartável , com um furo pré-cortado redondo com 3 cm de diâmetro e com película protetora não aderente e destacável, para fixação na pele do paciente. Tamanho único (aprox. 17 cm x 10 cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 10 ml até 100 ml. Pacote com 10 unidades. Registro na ANVISA.	PAC	590
32	Coletor de Urina sistema Aberto. SACO com cordão, não estéril, descartável, com Capacidade de 2000 ml. Graduado com escala de 100 ml. Pacotes com 100 unidades. Registro na ANVISA.	PAC	237
33	Dispositivo Incontinência urinária. Para pacientes do sexo masculino. Possui coletor peniano em látex adaptado. Conectores luer fêmea e macho e extensão em tubo flexível, transparente e atóxico. Registro na ANVISA.	UND	8.375
34	Dreno penrose nº 1 , em látex natural e atóxico, estéril. O lote, a data de fabricação e a data de validade devem vir impressas na embalagem do material. Registro na ANVISA.	UND	3.612
35	Dreno penrose nº 2 , em látex natural e atóxico, estéril. O lote, a data de fabricação e a data de validade devem vir impressas na embalagem do material. Registro na ANVISA.	UND	3.252
36	Dreno penrose nº 4 , em látex natural e atóxico, estéril. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Registro na ANVISA.	UND	2.400
37	Dreno tubular torácico, nº 10 , em borracha ou PVC flexível, atóxico, com orifícios laterais e centrais. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Registro na ANVISA.	UND	450
38	Dreno tubular torácico, nº 14 , em borracha ou PVC flexível, atóxico, com orifícios laterais e centrais. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Registro na ANVISA.	UND	250
39	Dreno tubular torácico, nº 16 , em borracha ou PVC flexível, atóxico, com orifícios laterais e centrais. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressas na embalagem do material. Registro na ANVISA.	UND	210
40	Dreno tubular torácico, nº 18 , em borracha ou PVC flexível, atóxico, com orifícios laterais e centrais. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Registro na ANVISA.	UND	300
41	Dreno tubular torácico, nº 20 , em borracha ou PVC flexível, atóxico, com orifícios laterais e centrais. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Registro na ANVISA.	UND	600
42	Dreno tubular torácico, nº 22 , em borracha ou PVC flexível, atóxico, com orifícios laterais e centrais. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Registro na ANVISA.	UND	280
43	Dreno tubular torácico, nº 24 , em borracha ou PVC flexível, atóxico,	UND	340



	com orifícios laterais e centrais. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Registro na ANVISA.		
44	Dreno tubular torácico, nº 26 , em borracha ou PVC flexível, atóxico, com orifícios laterais e centrais. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Registro na ANVISA.	UND	280
45	Dreno tubular torácico, nº 28 , em borracha ou PVC flexível, atóxico, com orifícios laterais e centrais. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Registro na ANVISA.	UND	720
46	Dreno tubular torácico, nº 32 , em borracha ou PVC flexível, atóxico, com orifícios laterais e centrais. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Registro na ANVISA.	UND	1540
47	Dreno tubular torácico, nº 34 , em borracha ou PVC flexível, atóxico, com orifícios laterais e centrais. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Registro na ANVISA.	UND	1440
48	Dreno tubular torácico, nº 36 , em borracha ou PVC flexível, atóxico, com orifícios laterais e centrais. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Registro na ANVISA.	UND	1.440
49	Dreno tubular torácico, nº 38 , em borracha ou PVC flexível, atóxico, com orifícios laterais e centrais. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Registro na ANVISA.	UND	1830
50	Dreno tubular torácico, nº 40 , em borracha ou PVC flexível, atóxico, com orifícios laterais e centrais. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Registro na ANVISA.	UND	1.800
51	Espaçador infantil de aerossóis , contendo máscara macia e transparente, válvula unidirecional para expiração e inalação, corpo de plástico transparente, com adaptador e abertura. Tamanho até 2 anos. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MSSVS, nº 01 de 23/01/96." . Registro na ANVISA.	UND	500
52	Fixador para cateteres, sondas nasogástrica e nasoenteral , não tecido, adesivo respirável, hipoalergênico, que não agrida a pele, aplicação neonatal, acomodação anatômica, tamanho P. Registro na ANVISA.	UND	1.000
53	Fixador para cateteres, sondas nasogástrica e nasoenteral , não tecido, adesivo respirável, hipoalergênico, que não agrida a pele, aplicação Adulto, acomodação anatômica, tamanho G. Registro na ANVISA.	UND	4.100
54	Fixador para cateteres, sondas nasogástrica e nasoenteral , não tecido, adesivo respirável, hipoalergênico, que não agrida a pele, aplicação pediátrica, acomodação anatômica, tamanho M. Registro na ANVISA.	UND	1.500



55	Fixador para sonda vesical de Foley , não tecido, adesivo respirável, hipoalergênico, que não agrida a pele, aplicação Adulto, acomodação anatômica, tamanho G. Registro na ANVISA.	UND	6.000
56	Sonda enteral Nº 06 . Duas vias, 6 FR, estéril, confeccionada em silicone atóxico, flexível, não dobrável. Extremidade com ponta de metal pesado, com fio guia de inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e atraumático. Comprimento de aproximadamente 105 cm, compatível com lubrificação hidroativa, adaptável para a administração de dietas com equipo ou medicamento com seringa, tampa com trava de segurança. Permita longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução com conexão universal. Ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função. Radiopaco. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade, Registro do A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade . Registro na ANVISA.		900
57	Sonda enteral Nº 08 . Duas vias, 8 FR, estéril, confeccionada em silicone atóxico, flexível, não dobrável. Extremidade com ponta de metal pesado, com fio guia de inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e atraumático. Comprimento de aproximadamente 105 cm, compatível com lubrificação hidroativa, adaptável para a administração de dietas com equipo ou medicamento com seringa, tampa com trava de segurança. Permita longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução com conexão universal. Ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função. Radiopaco. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade . Registro na ANVISA.	UND	900
58	Sonda enteral Nº 10 . Duas vias, 10 FR, estéril, confeccionada em silicone atóxico, flexível, não dobrável. Extremidade com ponta de metal pesado, com fio guia de inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e atraumático. Comprimento de aproximadamente 105 cm, compatível com lubrificação hidroativa, adaptável para a administração de dietas com equipo ou medicamento com seringa, tampa com trava de segurança. Permita longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução com conexão universal. Ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função. Radiopaco.	UND	1.752



	Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e Registro na ANVISA.		
59	Sonda enteral Nº 12. Duas vias, 12 FR, estéril, confeccionada em silicone atóxico, flexível, não dobrável. Extremidade com ponta de metal pesado, com fio guia de inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e atraumático. Comprimento de aproximadamente 105 cm, compatível com lubrificação hidroativa, adaptável para a administração de dietas com equipo ou medicamento com seringa, tampa com trava de segurança. Permita longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução com conexão universal. Ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função. Radiopaco. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade. Registro na ANVISA.	UND	2.340
60	Sonda nasogástrica longa nº 06, em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril, conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	2.250
61	Sonda nasogástrica longa nº 08, em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril, conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	4.200
62	Sonda nasogástrica longa nº 10, em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril, conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	5.880
63	Sonda nasogástrica longa nº 12, em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril, conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	5.625



	ANVISA.		
64	Sonda nasogástrica longa nº 14 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril, conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	9.260
65	Sonda nasogástrica longa nº 16 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril, conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	13.215
66	Sonda nasogástrica longa nº 18 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril, conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	14.715
67	Sonda nasogástrica longa nº 20 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril, conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	13.410
68	Sonda uretral nº 04 , em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com aproximadamente 30 cm, o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	2.600
69	Sonda uretral nº 06 , em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com aproximadamente 30 cm, o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	5.070
70	Sonda uretral nº 08 , em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com aproximadamente 30 cm, o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	8.486
71	Sonda uretral nº 10 , em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com aproximadamente 30 cm, o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico, com lote,	UND	100.00 0



	data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na ANVISA.		
72	Sonda uretral nº 12 , em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com aproximadamente 30 cm, o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	180.00 0
73	Sonda uretral nº 14 , em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com aproximadamente 30 cm, o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	100.00 0
74	Sonda uretral nº 16 , em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com aproximadamente 30 cm, o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	28.600
75	Sonda uretral nº 18 , em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com aproximadamente 30 cm, o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	12.122
76	Sonda vesical de Foley duas vias nº 06 , em látex atóxico, apirrogênico, siliconizado, estéril, com aproximadamente 25 cm, balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	180
77	Sonda vesical de Foley duas vias nº 08 , em látex atóxico, apirrogênico, siliconizado, estéril, com aproximadamente 25 cm, balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	2.715
78	Sonda vesical de Foley duas vias nº 10 , em látex atóxico, apirrogênico, siliconizado, estéril, com aproximadamente 25 cm, balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	3.390
79	Sonda vesical de Foley duas vias nº 12 , em látex atóxico, apirrogênico, siliconizado, estéril, com aproximadamente 25 cm, balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. O material	UND	6.500



	deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na ANVISA.		
80	Sonda vesical de Foley duas vias nº 14 , em látex atóxico, apirogênico, siliconizado, estéril, com aproximadamente 35 cm, balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	25.000
81	Sonda vesical de Foley duas vias nº 16 , em látex atóxico, apirogênico, siliconizado, estéril, com aproximadamente 35 cm, balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	23.000
82	Sonda vesical de Foley duas vias nº 18 , em látex atóxico, apirogênico, siliconizado, estéril, com aproximadamente 35 cm, balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	14.400
83	Sonda vesical de Foley duas vias nº 20 , em látex atóxico, apirogênico, siliconizado, estéril, com aproximadamente 35 cm, balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	4.500
84	Sonda vesical de Foley três vias nº 20 , em látex atóxico, apirogênico, siliconizado, estéril, com aproximadamente 35 cm, balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na ANVISA.	UND	2.000
85	Tubo de Látex para garrote n. 200 . Rolo de no mínimo 15 metros. . Registro na ANVISA.	ROLO	1.000
86	Tubo de silicone para oxigênio n. 204 . Rolo de no mínimo 15 metros. Registro na ANVISA.	ROLO	11.200
87	Tubo endotraqueal nº 2.0, SEM BALÃO , com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. Registro na ANVISA.	UND	1.000
88	Tubo endotraqueal nº 2.5, SEM BALÃO , com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico	UND	1.000



	Individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. Registro na ANVISA.		
89	Tubo endotraqueal nº 3.0, SEM BALÃO , com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. Registro na ANVISA.	UND	1.000
90	Tubo endotraqueal nº 3.5, SEM BALÃO , com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. Registro na ANVISA.	UND	1.000
91	Tubo endotraqueal nº 4.0, COM BALÃO , com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. Registro na ANVISA.	UND	1.300
92	Tubo endotraqueal nº 4.5, COM BALÃO , com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. Registro na ANVISA.	UND	1.300
93	Tubo endotraqueal nº 5.0, COM BALÃO , com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. Registro na ANVISA.	UND	1.500
94	Tubo endotraqueal nº 5.5, COM BALÃO , com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. Registro na ANVISA.	UND	1.500
95	Tubo endotraqueal nº 6.0, COM BALÃO , com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. Registro na ANVISA.	UND	1.500
96	Tubo endotraqueal nº 6.5, COM BALÃO , com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. Registro na ANVISA.	UND	1.300
97	Tubo endotraqueal nº 7.0, COM BALÃO , com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. Registro na ANVISA.	UND	6.000
98	Tubo endotraqueal nº 7.5, COM BALÃO , com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. Registro na ANVISA.	UND	8.500
99	Tubo endotraqueal nº 8.0, COM BALÃO , com conexão, PVC,	UND	9.150



	transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. Registro na ANVISA.		
100	Tubo endotraqueal nº 8.5, COM BALÃO , com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. Registro na ANVISA.	UND	7.140
101	Tubo endotraqueal nº 9.0, COM BALÃO , com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. Registro na ANVISA.	UND	1.500
102	Tubo endotraqueal nº 9.5, COM BALÃO , com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. Registro na ANVISA.	UND	1.500
103	Sonda de aspiração endotraqueal Nº 04 – SISTEMA FECHADO , marca de graduação numérica na extensão do tubo, translúcido para melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA, fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. Apresenta via de irrigação. Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador, permitindo sucção e ventilação concomitantes. Embalada individualmente contendo dados de identificação do produto, fabricante, validade e Registro na ANVISA.	UND	720
104	Sonda de aspiração endotraqueal Nº 06 – SISTEMA FECHADO , marca de graduação numérica na extensão do tubo, translúcido para melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA, fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. Apresenta via de irrigação. Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador, permitindo sucção e ventilação concomitantes. Embalada individualmente contendo dados de identificação do produto, fabricante, validade e Registro na ANVISA.	UND	1.000
105	Sonda de aspiração endotraqueal Nº 08 – SISTEMA FECHADO , marca de graduação numérica na extensão do tubo, translúcido para melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA, fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. Apresenta via de irrigação. Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador, permitindo sucção e ventilação	UND	1.000



	concomitantes. Embalada individualmente contendo dados de identificação do produto, fabricante, validade e Registro na ANVISA.		
106	Sonda de aspiração endotraqueal Nº 10 – SISTEMA FECHADO , marca de graduação numérica na extensão do tubo, translúcido para melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA, fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. Apresenta via de irrigação. Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador, permitindo sucção e ventilação concomitantes. Embalada individualmente contendo dados de identificação do produto, fabricante, validade e Registro na ANVISA.	UND	1.000
107	Sonda de aspiração endotraqueal Nº 12 – SISTEMA FECHADO , marca de graduação numérica na extensão do tubo, translúcido para melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA, fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção diminuindo o risco de de infecção e contaminação cruzada. Apresenta via de irrigação. Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador, permitindo sucção e ventilação concomitantes. Embalada individualmente contendo dados de identificação do produto, fabricante, validade, Registro na ANVISA.	UND	1.850
108	Sonda de aspiração endotraqueal Nº 14 – SISTEMA FECHADO , marca de graduação numérica na extensão do tubo, translúcido para melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA, fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção diminuindo o risco de de infecção e contaminação cruzada. Apresenta via de irrigação. Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador, permitindo sucção e ventilação concomitantes. Embalada individualmente contendo dados de identificação do produto, fabricante, validade e Registro na ANVISA.	UND	3.200
109	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO PARA UTILIZAÇÃO EM DISPOSITIVO DE CONTROLE FECAL , composta de acetato de etileno-vinil (eva) e filme de cloreto de polivinilideno (pvdc). Descartável assim que completar sua capacidade máxima (1000 ml), transparente para coleta do efluente, com válvula anti-refluxo, graduada, com tampa para fechamento acoplada ao anel da bolsa para o fechamento ao final do uso evitando a contaminação cruzada. a bolsa se encaixa ao sistema por pressão e o dispositivo contém um sistema de presilhas para fixação da bolsa no leito do paciente. não	CX	10



	estéril e livre de látex. caixa com 10 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro na ANVISA.		
110	Kit para controle fecal, contendo 1 conjunto de cateter com parede pregueada de silicone flexível, ponteira moldada em forma de balão inflável e bolsa coletora. O sistema contempla o balão inflável com capacidade máxima de 45 ml de água ou soro fisiológico, válvula do tipo LUERLOCK na via para insuflar o balão e sistema de irrigação para limpeza do cateter, com via de acesso indicada na cor azul. Possui 3 bolsas descartáveis transparente para coleta do efluente, com válvula anti-refluxo, graduada, com capacidade para 1000 ml, com tampa para fechamento acoplada ao anel da bolsa para o fechamento ao final do uso evitando a contaminação cruzada. A bolsa se encaixa ao sistema por pressão e o dispositivo contém um sistema de presilhas para fixação da bolsa no leito do paciente. Registro na ANVISA.	UND	72